UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS DE PALMAS
MESTRADO ACADÊMICO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE
Av: NS 15 ALC NO 14 – Bloco II – Sala 25 -| 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4616 | www.uft.edu.br/ppgcom | ppgcom@uft.edu.br -

EDITAL EM FLUXO CONTÍNUO Nº 01/2019-PPGCOM
EDITAL PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PÓS-DOUTORAMENTO (SEM BOLSA)

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM), torna público a **abertura do recebimento de propostas de pós-doutoramento, sem bolsa, para ser realizado** no **Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade**, de acordo com os termos a seguir.

1. DA MODALIDADE OFERECIDA

1.1. Para efeito desta seleção, o(a) candidato(a) será enquadrado na modalidade abaixo:

1.1.1. **Pós-doutorando**: ter doutorado em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, com ou sem vínculo com outros cursos de pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal do Tocantins e/ou de outras instituições em estágio de Pós-doutoramento variando de 4 (quatro) a 12 (doze) meses.

2. DAS CONDIÇÕES INERENTES AO CURSO

2.1 Os candidatos devem apresentar perfil compatível para atuar na área de Comunicação e Informação e suas interfaces com outras áreas e atender aos seguintes requisitos estabelecidos:

a) Possuir o título de doutor, quando da apresentação do pedido, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da UFT;

b) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) Dedicar-se às atividades do Programa, de acordo com o cronograma aprovado pelo(a) Supervisor(a) do Pós-doutorado;

e) As atividades desenvolvidas por Professores estagiários serão, sem exceção, de caráter voluntário, em conformidade com a Lei Federal n. 9.608/1998 – Trabalho Voluntário, não cabendo à Universidade Federal do Tocantins, em qualquer hipótese, a admissão de vínculo empregatício ou a responsabilidade por remuneração, bem como a responsabilidade por indenizações reclamadas pelos estagiários por eventuais prejuízos decorrentes das atividades realizadas durante o Estágio.

f) Professores da UFT poderão inscrever-se desde que estejam nas seguintes situações:

a) Aposentados
b) Professores ativos, desde que possam afastar-se de suas atividades, via Licença Capacitação (Resolução Consepe/UFT n°19/2017).
c) Professores ativos, desde que possam afastar-se de suas atividades e/ou concomitante com suas atividades (desde que aprovados pelo Colegiado), cumprindo as determinações previstas na resolução em vigor (Resolução Consepe/UFT nº 13, de 04 de setembro de 2015).

e) O candidato pode se inscrever em um dos seguintes itens:

I - Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, com ou sem vínculo empregatício;
II - Ser estrangeiro, residente no exterior, com ou sem vínculo empregatício;
III - Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições de pesquisa.

2.2 O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

2.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar comprovação de afastamento e/ou autorização da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência do estágio de Pós-doutoramento.

2.4 Do Pós-doutorando exige-se:

a) Elaborar Relatório Final a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do respectivo estágio, conforme o prazo estabelecido no cronograma aprovado pelo PPGCOM;

b) Dedicar-se às atividades do projeto;

c) Participar das atividades do PPGCOM, conforme cronograma aprovado pelo(a) Supervisor(a) do Estágio Pós-Doutoral e homologado pelo Colegiado do PPGCOM-UFT.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, poderá entregar a documentação em envelope lacrado na Secretaria do PPGCOM ou via endereço eletrônico: ppgcom@uft.edu.br, constando:

a) Ficha de Inscrição, manifestação de interesse e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo ANEXO I);

b) Cópia da carteira de identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do diploma de doutor(a) ou atestado que comprove a titulação;

e) Curriculum vitae documentado (formato lattes), com produção dos últimos cinco anos;

f) Plano de trabalho (no máximo, 10 páginas), enfatizando:

I. A atuação em umas das linhas de pesquisa do Programa;
II. As atividades de pesquisa, ensino e extensão a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade, nos meses de atuação;
III. A perspectiva de produção científica, sobretudo publicações que serão realizadas nos próximos 2 (dois) anos.

g) Termo de compromisso e responsabilidade (anexo III).

3.1.1 As cópias impressas dos documentos constantes neste item 3.1 deverão ser entregues no início do estágio, em caso de aprovação, acompanhadas do original ou autenticadas em cartório.

3.2. Somente serão homologadas as inscrições que apresentarem toda a documentação nos parâmetros estabelecidos neste Edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Para a avaliação de propostas de Pós-doutoramento serão utilizados os seguintes critérios:

a) Produção científica nos últimos cinco anos, tendo como critério de pontuação os mesmos adotados pelo comitê de área de Comunicação e Sociedade.

b) Experiência em execução de pesquisas e extensão sobre questões relativas à Comunicação.

c) Plano de Trabalho (conforme modelo no anexo II).

d) Disponibilidade e interesse de professor(a) supervisor(a) do PPGCOM-UFT do quadro permanente indicado na carta de interesse.

5. DIVULGAÇÃO

5.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade: www.uft.edu.br/ppgcom.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os interessados devem observar ainda a Resolução Consepe/UFT nº 09, de 14 de março de 2018, disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/5B8gt7ZiQ3SkQ2tEjquwvQ.

6.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Informações no telefone 63 3229-4616 ou pelo e-mail ppgcom@uft.edu.br.

Palmas, 04 de abril de 2019.

FRANCISCO GILSON REBOUÇAS PORTO JUNIOR
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade – UFT

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS DE PALMAS
MESTRADO ACADÊMICO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE
Av: NS 15 ALC NO 14 – Bloco II – Sala 25 -| 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4616| www.uft.edu.br/ppgcom | ppgcom@uft.edu.br -

EDITAL FLUXO CONTÍNUO Nº 001/2019 - PPGCOM
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/CARTA DE INTERESSE

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nome da Mãe:			
RG:	Órgão expedidor:		CPF:
Data de Nascimento:	Cidade:		UF:
Sexo: Masc.( ) Fem.( )	Estado Civil:		Tipo sanguíneo:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Email:		Telefones:	
Passaporte:	Data de emissão:	Data chegada no Brasil:	
Tem vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não Se sim, qual? _____			

Eu, (nome do candidato), declaro a veracidade das informações encaminhadas para este processo seletivo, e solicito minha inscrição para estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade da Universidade Federal do Tocantins, aceitando as normas presentes no Edital de fluxo contínuo 001/2019-PPGCOM.

Manifesto ainda meu interesse em desenvolver atividades de pesquisa na linha (especificar a linha), no sentido de (justificar o interesse e as contribuições do estágio para suas atividades profissionais e acadêmicas).

___

_____ _____

Local Data

_____

Assin
atura

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS DE PALMAS
MESTRADO ACADÊMICO EM COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE
Av: NS 15 ALC NO 14 – Bloco II – Sala 25 -| 77020-210 | Palmas/TO
(63) 3229-4616| www.uft.edu.br/ppgcom | ppgcom@uft.edu.br -

EDITAL FLUXO CONTÍNUO Nº 001/2019- PPGCOM
ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

I - DADOS GERAIS

NOME DO PÓS-DOUTORANDO:
CURSO: Mestrado Acadêmico em Comunicação e Sociedade
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Comunicação e Informação
LINHA DE PESQUISA:
INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Tocantins
NOME DA(O) SUPERVISOR(A):
NÍVEL: Pós-Doutorado em Comunicação e Sociedade
PERÍODO:

II - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO DECORRER DO ESTÁGIO

Exemplos:

1) Formas de atuação em umas das linhas de pesquisa do Programa;
2) Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa:
3) Participar das atividades didáticas e de pesquisa da Linha de Pesquisa:
4) Realizar estudos teóricos na área:

III - CRONOGRAMAS E PRODUTOS PREVISTOS

ATIVIDADES DA PESQUISA	ANO/SEMESTRE						ANO/SEMESTRE						PRODUÇÃO
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	ANO/SEMESTRE						ANO/SEMESTRE						PRODUÇÃO
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	

ATIVIDADES DE ENSINO	ANO/SEMESTRE						ANO/SEMESTRE						PRODUÇÃO
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	

Local e data

Assinatura do(a) Pós-Doutorando(a)

EDITAL FLUXO CONTÍNUO Nº 002/2019- PPGCOM
ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade eu,_____, ocupante do cargo de _____, registrado sob o nº de matrícula _____ da Universidade do(de) _____, devendo afastar-me de minhas atividades com o fim de frequentar/realizar as atividades de pós-doutoramento no Pós-graduação de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade (PPGCOM) na Universidade Federal do Tocantins, Brasil, durante o período de _____, cujo início se dará em _____e o término em _____. Assumo voluntariamente, o seguinte compromisso:

1º - Retornar e permanecer obrigatoriamente na minha instituição, por tempo igual ao do afastamento concedido, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas;

2º - Entregar até 45 (quarenta e cinco dias) dias após o regresso a Universidade, relatório circunstanciado ao PPGCOM sobre as atividades desenvolvidas no curso, instruído de documentação comprobatória, emitida pela entidade de ensino, da conclusão das atividades.

3° - Participar das atividades do PPGCOM, conforme cronograma aprovado pelo(a) Supervisor(a) do Estágio Pós-Doutoral e homologado pelo Colegiado do PPGCOM-UFT.

Palmas-TO, _____de_____de_____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)